



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/ 2024

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Autor: Vereador ERIVALDO FREIRE VIEIRA

Concede a Medalha do Mérito da Boa Vista à Sra. MARLENE PATRÍCIA FREIRE DE MATOS SILVA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito da Boa Vista à Sra. MARLENE PATRÍCIA FREIRE DE MATOS SILVA.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 19 de fevereiro de 2024.



WALQUE DUTRA DA SILVA

Presidente